



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Leandro de Lima Nunes.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Leandro de Lima Nunes.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de agosto de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense  
ao Senhor Leandro de Lima Nunes.”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de “Cidadão Sanjoanense” ao Senhor Leandro de Lima Nunes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

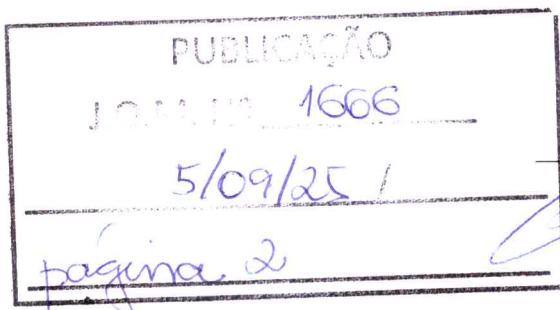
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2025.



  
**LUIZ PARAKI**  
VEREADOR - REDE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA  
109 / 2025  
por delegada  
PRESIDENTE  
25/08/25  
por delegada  
PRESIDENTE

Nascido em 17 de janeiro de 1986, na cidade de São Caetano do Sul, Leandro de Lima Nunes é filho de Nelson Rodrigues Nunes e Eliude Borges de Lima Nunes. Irmão de Luciana de Lima Nunes e esposo da Sra. Analu Brunele Marcon Nunes, foi criado em um lar cristão, pautado por amor, fé e valores sólidos.

Leandro viveu até os 16 anos em sua cidade natal. Em 2002, sua família se mudou para São João da Boa Vista, cidade que ele passou a considerar sua terra de coração. Foi nela que cultivou amizades duradouras e conheceu sua esposa, constituindo sua vida pessoal e profissional.

Com uma trajetória exemplar na Polícia Militar do Estado de São Paulo, Leandro conta com quase 19 anos de serviços prestados à corporação, sendo 15 deles no 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) – São João da Boa Vista –, onde atualmente exerce funções de grande relevância à segurança pública.

Sua carreira teve início em dezembro de 2006, como Soldado PM Temporário, atuando em caráter voluntário. Em novembro de 2009, ingressou de forma efetiva no Quadro de Praças da Polícia Militar. Demonstrando constante dedicação ao aperfeiçoamento profissional, foi aprovado no concurso para Cabo em 2014 e, posteriormente, para Sargento em 2019. Atualmente, ocupa a graduação de 2º Sargento, desempenhando com zelo a função de Encarregado da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 1ª Companhia Territorial do 24º BPM/I.

Além da carreira militar, Leandro é Bacharel em Direito pela UNIFEOB (2020), com pós-graduações em Direito Público, Direito Civil e Processual Civil. É também pós-graduando em Ciências da Religião. No âmbito de formação institucional, é habilitado nos cursos de **Distúrbio Civil, Polícia Judiciária Militar e Disciplina e Direitos Humanos**, capacitações essenciais que fortalecem sua atuação tanto nas esferas operacionais quanto administrativas da corporação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LEANDRO DE LIMA NUNES".